



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella"
Engate dos Blocos 6 e 7 – Bairro Ininga - CEP 64049-550 – Teresina-PI
Telefone: 86-3215-5621 – E-mail: atosnormativos@ufpi.edu.br



Ofício nº 06/2022/DGOV/PROPLAN/UFPI

Teresina, 18 abril de 2022.

Sra. Marli Clementino Gonçalves
Presidente da ADUFPI

Assunto: Reiterar o Ofício nº 02/2022 – DGOV, de 06 de abril de 2022.

Sra. Presidente,

Com os nossos cumprimentos, ratificamos a solicitação prevista no Ofício nº 02/2022 DGOV, de 06/06/2022, referente à indicação de um representante da ADUFPI para compor a Comissão para revisar o Regimento Geral da UFPI e os estatutos da UFPI e da FUFPI, **para hoje**, dado o prazo definido pelo Decreto.

Até o presente momento, dentre os representantes solicitados para a ADUFPI, SINTUFPI, DCE e Assessoria Jurídica da UFPI, apenas a ADUFPI não informou o seu representante.

Aguardamos sua resposta para enviarmos os nomes para o Gabinete do Reitor emitir o Ato da Reitoria que irá compor a comissão.

Respeitosamente,

Cleânia de Sales Silva

Coordenadora da Comissão Coordenadora de Revisão e Consolidação dos Atos Normativos da
UFPI